

[Handwritten signature]
 = DECRETO-Nº 18/80 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.980 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN //
 TAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-
 tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamen-
 tando a Lei Municipal nº 13/80, de 29/08/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crê-
 dito suplementar de C\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzei-
 ros) para referenciar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	C\$ 150.000,00
2.6-16885342.18-Manutenção do Serviço de Estradas de Redagem Municipi- pal	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	C\$ 200.000,00
	<u>TOTAL:.....C\$ 350.000,00</u>
	=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se-
 rá coberto com recursos provenientes do "Superavit" Financeiro apu-
 rado no Balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de setembro de 1.980.-

[Handwritten signature]
 = LONGINO DA CUNHA =
 -Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-
 FEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 12 de setembro de 1.980.-

[Handwritten signature]
 = LAURA DE SOUZA LARA =
 -Serviço de Administração-